

**EDITAL 08/2025**  
**PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES EM EVENTOS DE PESQUISA**  
**DISCENTES FACULDADE SESI DE EDUCAÇÃO**

São Paulo, 26 de março de 2025.

**1. Introdução**

A Faculdade SESI-SP de Educação, através da Supervisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa, torna público o presente edital para concessão de pagamento de inscrições em eventos de pesquisa aos discentes da Faculdade SESI de Educação, observadas as regras aprovadas pela Gerência de Ensino Superior, Gerência Executiva de Educação e Superintendência do SESI-SP.

**2. Objetivo**

Este edital tem por objetivo regulamentar a participação de discentes da Faculdade SESI-SP de Educação em eventos de pesquisa ou de extensão de abrangência local, nacional ou internacional, de caráter científico, artístico, cultural, palestras, coordenação de sessões e atividades.

**3. Público-alvo**

Discentes da Faculdade SESI de Educação com trabalhos comprovadamente aceitos ou com produções encaminhadas para eventos técnico-científicos, artísticos ou culturais, ou que se enquadrem nas situações descritas no item 2, excluídos eventos promovidos pela própria Faculdade SESI-SP de Educação.

Requisitos do solicitante:

- Ser discente da Faculdade SESI-SP de Educação.
- Ter trabalho científico, cultural ou artístico a ser apresentado em evento, ou participar de mesa redonda, ou ministrar palestras ou realizar outras atividades afins.
- Estar ciente e se comprometer com as condições estabelecidas no presente Edital.

#### **4. Critérios de participação**

- 4.1 O evento deve ter natureza acadêmica, técnico-científica ou extensionista, de acordo com os termos descritos no item 2.
- 4.2 O evento deve ocorrer entre 25 de abril a 30 de novembro do ano vigente.
- 4.3 Caso haja trabalho apresentado, ele deverá citar a Faculdade SESI-SP de Educação como instituição de vínculo.
- 4.4 A proposta de participação em evento deverá estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional em vigor e com o Plano Curricular do Curso no qual o discente está inserido – da Faculdade SESI-SP de Educação.
- 4.5 O(a) candidato(a) deverá cumprir com os requisitos estabelecidos por este edital para ter sua candidatura avaliada.
- 4.6 O(a) candidato(a) deverá apresentar parecer de um(a) professor(a) orientador(a) e do(a) coordenador(a) do curso, ratificando o alinhamento com a proposta curricular do curso (anexo 1).
- 4.7 Trabalhos que ainda não tiverem “aceite” no momento da solicitação do reembolso serão excluídos, ainda que previamente autorizados pela coordenação do curso.

#### **5. Despesas financiáveis**

5.1 Serão financiadas apenas **inscrições** nos eventos (excluindo outras possíveis despesas como transporte, hospedagem, alimentação, entre outras), respeitando a seguinte ordem de prioridade:

1. Eventos na cidade de São Paulo ou cidades da Região Metropolitana de São Paulo;
2. Eventos on-line em qualquer local;
3. Eventos fora do Estado de São Paulo.

5.2 Se aprovado, o discente deverá encaminhar para o e-mail [posgraduacao@faculdadesesi.edu.br](mailto:posgraduacao@faculdadesesi.edu.br), com cópia para o(a) coordenador(a) de curso, a inscrição do evento e o comprovante de pagamento da inscrição para que o SESI-SP realize o reembolso do valor ao(à) discentel, indicando no corpo do e-mail o nome completo e o Curso.

## **6. Inscrição, Análise e Resultado da Proposta**

6.1 A análise da solicitação de apoio será feita em conjunto pela Supervisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Diretoria da Faculdade SESI, Gerência Executiva de Educação e Superintendência do SESI-SP.

6.2 As inscrições devem ser feitas até o dia 22/04/2025 através do link: <https://forms.office.com/r/CXw8TadX1P> - cada discente deverá preencher o Formulário para cada evento proposto. Neste formulário serão solicitados, entre outros dados pessoais/profissionais e do evento:

1. Breve Descrição do Evento.
2. Parecer do(a) Respectivo(a) Orientador (a) em que se justifica a relevância e importância de participação no respectivo evento e assinatura do (a) Coordenador(a) do Curso.

## **7. Resultado**

O resultado da análise da proposta será comunicado pela Supervisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de forma pública em murais e/ou comunicados via e-mail.

## **8. Implementação do apoio**

Mesmo que aprovada, a concessão do apoio fica condicionada à liberação dos recursos financeiros pela Gerência de Ensino Superior, bem como ao cumprimento das exigências legais.

## **9. Da prestação de contas**

É de responsabilidade do interessado o total conhecimento para participação nos eventos aprovados.

## **10. Relatório e Dados da Participação**

10.1 A documentação a seguir deverá ser encaminhado à Supervisão de Pós-Graduação, até 10 dias após o término do evento através de link específico.

1. Relatório de Participação (Anexo 2).
  2. Em caso de apresentação de trabalho também serão necessários: Material apresentado (pôster, slides). Resumo expandido e/ou artigo.
- 10.2 Será necessário realizar upload dos arquivos, exclusivamente através do link:  
<https://forms.office.com/r/pECYDPxXeH>

## **11. Compromisso do discente**

11.1 Citar a Faculdade SESI de Educação em todas as publicações resultantes da participação no evento, independentemente do tipo/valor do apoio concedido.

11.2 Entregar todos os documentos exigidos no edital.

## **12. Disposições finais**

12.1 Serão financiadas despesas no limite dos recursos destinados ao Programa – apenas inscrições nos eventos.

12.2 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer momento, se julgados necessários, para a análise do pedido de auxílio.

12.3 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse da Faculdade SESI-SP de Educação, falta de recursos financeiros ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4 Casos omissos ou excepcionais serão deliberados pela Gerência de Ensino Superior.

## **13. Dúvidas**

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Supervisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, através do e-mail: [posgraduacao@faculdadesesi.edu.br](mailto:posgraduacao@faculdadesesi.edu.br)

**ANEXO 1 – PARECER DO/A ORIENTADOR/A E COORDENADOR/A**

<b>Nome do/a discente</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Título do Trabalho</b>	
<b>Nome do Evento</b>	
<b>Prof. Orientador/a</b>	

<b>PARECER DO/A ORIENTADOR/A</b>

Assinatura  
Professor/a Orientador/a

Assinatura  
Coordenador/a do Curso

## ANEXO 2

### Relatório de participação em evento científico

<b>Nome do participante:</b>
<b>Evento em que participou:</b>
<b>Período em que ocorreu o evento:</b>
<b>Cidade/País de realização do evento:</b>

<b>Relatório de Participação no Evento</b>  Descreva brevemente sua participação no evento, destacando especialmente os pontos relevantes para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa na Faculdade SESI de Educação.
---

#### Observações importantes:

- Prazo de entrega: **até 10 dias após o retorno do evento;**
- Conforme os termos previstos no Edital **08/2025**, será necessário realizar *upload* dos arquivos referentes a participação no evento, exclusivamente através do link <https://forms.office.com/r/pECYDPxHeH>